

**DECRETO N.º 4441
DE 9 DE AGOSTO DE 2005**

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 72.200/2005-70,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Organizadora da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, composta pelos seguintes membros:

I – CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Representante: Luciano Marques de Souza;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Representante: Adervalda Alves da Silva Lopes;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Representante: Edison Vicente Silvino;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante: Maria Alexandra Ferreira;

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Representante: Paulo Musa;

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Representante: Romilda Lorenzo Gomes;

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Representante: Luiz Otávio Galvão de Barros;

VIII – ASSOCIAÇÃO DOS AFÁSICOS PRÓXIMOS E SEUS FAMILIARES DA BAIXADA SANTISTA

Representante: Nelson dos Santos Joaquim;

IX – GRUPO DE APOIO MÚLTIPLO AO DEFICIENTE

Representante: Alcione de Araújo Simões;

X – ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DA BAIXADA SANTISTA

Representante: Roberto de Moura;

XI – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

Representante: Telma Antônio Gomes;

XII – ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS

Representante: Marília Costa Guimarães;

XIII – CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS-MUDOS

Representante: Lucília Thal Lopes.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 9 de agosto de 2005.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 9 de agosto de 2005.

MARIA APARECIDA SANTIAGO LEITE

Chefe do Departamento

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 10/08/2005